



CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

**Súmula: DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO COM VIGENCIA 2018-2021
DO MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal dos Direitos do 2018-2021 vem efetivas a politica intersectorial de atendimento ao idoso,

CONSIDERANDO a plenária do dia 04 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos do Idoso com vigência 2018-2021 do Município de Mariópolis Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de abril de 2018.

Silvania de Agostinho Bussolaro

Presidente